



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 056/2016

14-09-2016

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. A observância de **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Laranjeiras do Sul, a contar desta data, pelo falecimento da Servidora da Secretaria de Saúde, Vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal, Senhora **IVONE PORTELA**.

Art. 2º. Em virtude do ocorrido, permanecerão fechados na tarde de hoje a Prefeitura Municipal, as demais repartições municipais não emergenciais e não haverá aulas na Rede Municipal de Ensino, voltando à normalidade amanhã, dia 15 de setembro.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 setembro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal